LEI Nº 1.958, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE SERRO AZUL – AHCASA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAÇO SABER, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE SERRO AZUL - AHCASA**, CNPJ nº 08.636.725/0001-82, no valor de até R$ 111.923,16, em parcelas mensais, iguais ou variáveis, de acordo com o Plano de Trabalho da Entidade.

§1º – Constitui objeto deste convênio o estabelecimento de ações para atendimento de serviços médicos hospitalares e de enfermagem nos atendimentos de urgência e emergência no horário das 19h às 7h do dia seguinte, além do atendimento de plantão médico durante 24 (vinte e quatro) horas nos sábados, domingos e feriados, com prestação de serviços realizados pela Entidade.

§2º - Se para a execução do convênio necessitar realizar algum serviço não previsto nas tabelas, poderá haver o ressarcimento, mediante a comprovação da realização e a necessidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:
0501
10.0302.0505.0011
431 - 0500.1002 - 335039000000

Art. 3º. O convênio para a consecução de interesse público a ser celebrado com a entidade reger-se-á nos termos da minuta do anexo único da presente Lei.

Art. 4º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2023, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 28 de junho de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

ANEXO ÚNICO - LEI Nº ...

MINUTA

CONVÊNIO Nº xxx/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ROLADOR E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE SERRO AZUL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLADOR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº04.203.896/0001-67, estabelecida na Avenida João Batista, nº 700, neste ato representado por seu Prefeito **JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES**, portador do RG nº 3032101705 e do CPF nº 478.165.890-34, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE SERRO AZUL**, inscrita no CNPJ nº 08.636.725/0001-82, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 743, Cerro Largo (RS), neste ato representada por seu Presidente **SEBASTIAO LEONARDO TERRA LEITE,** portador do RG nº 3032610549SSP/RS e do CPF nº 388.609.610-68, resolvem celebrar este termo de convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de ações para atendimento de serviços médicos hospitalares e de enfermagem nos atendimentos de urgência e emergência no horário das 19h às 7h do dia seguinte, além do atendimento de plantão médico durante 24 (vinte e quatro) horas nos sábados, domingos e feriados, com prestação de serviços realizados no Hospital, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado.

Parágrafo Primeiro: O HOSPITAL deverá manter conta específica para esse convênio.

Parágrafo Segundo: Em caso de sobra de recursos ao final do convênio, estes deverão ser devolvidos ao município.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Município repassará os valores descritos na cláusula anterior em parcela única, até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA:A responsabilidade pelos cuidados necessários aos pacientes será exclusiva do **HOSPITAL**, respondendo, ainda, pela ação de seus prepostos, isentando o **MUNICÍPIO** de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo do presente convênio será de 01 de junho de 2023 até 30 de maio de 2024.

Parágrafo Único – O HOSPITAL deverá mensalmente, prestar contas referente a aplicação dos recursos do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA: Por mútuo consentimento e nos casos previstos na Lei 8.666/93 o presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA: O Município fica isento de qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária, decorrentes da aplicação desses recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA:As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0501
10.0302.0505.0011
431 - 0500.1002 - 335039000000

CLÁUSULA OITAVA: Caso seja detectado qualquer irregularidade na destinação e aplicação dos recursos do Presente Convênio, o Hospital deverá efetuar a devolução dos recursos.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o Foro da Comarca de São Luiz Gonzaga (RS) para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rolador, xx de xxxx de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLADOR
João Alberto Aquino Gomes
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE SERRO AZUL
Sebastiao Leonardo Terra Leite
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Hospitalar de Caridade Serro Azul – AHCASA			CNPJ 08.636.725/0001-82	
Endereço Rua Sete de Setembro, nº 743				
Cidade Cerro Largo	U.F. RS	C.E.P. 97900-000	DDD/Telefone 55 3359-1255	E.A.
Conta Corrente 06.037.054-03	Banco Banrisul	Agência 0587	Praça de Pagamento Cerro Largo (RS)	
Nome do Responsável Sebastiao Leonardo Terra Leite			C.P.F. 388.609.610-68	
C.I./Órgão Expedidor 3032610549 SSP-RS	Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço Cerro Largo (RS)			C.E.P. 97900-000	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome ----------	C.G.C./C.P.F. ----------	E.A. ----------
Endereço ----------		C.E.P. ----------

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Termo de Colaboração entre o Município de Rolador e Associação Hospitalar de Caridade Serro Azul – AHCASA	Período de Execução Início 01/06/2023	 Término 30/05/2024

Identificação do Objeto

Constituiu objeto deste Plano de Trabalho o firmamento de Termo de Colaboração para o estabelecimento de ações para atendimentos de serviços médicos hospitalares e de enfermagem nos atendimentos de urgência e emergência no horário das 19h às 7h do dia seguinte, além do atendimento de plantão médico 24 (vinte e quatro) horas nos sábados, domingos e feriados, com prestação de serviços realizados pelo Hospital.

Justificativa da Proposição

Considerando a necessidade de atendimento integral a saúde, faz-se de extrema relevância para o município e para o Hospital o firmamento do Termo de Colaboração.
Insta salientar que o município de Rolador possui uma extensão de 295 km² (duzentos e noventa e cinco quilômetros quadrados), sendo que a maior parte da população se encontra na área rural.
Não se desconhece o fato que o Município possui atendimento hospitalar junto ao Hospital de Caridade de São Luiz Gonzaga (RS), contudo, para que muitos munícipes possam ter acesso aos referidos serviços precisam se deslocar quase 60 quilômetros de estrada não pavimentada.
Desse modo, deve se destacar que é deficiente à cobertura de atendimento a grande parte da demanda de atendimento a população de Rolador.
Com efeito, a população de Rolador atualmente é em torno de 2.296 (dois mil duzentos e noventa e seis habitantes), conforme dados abaixo:

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Rolador - RS

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	3.969	100,00	2.865	100,00	2.546	100,00
Homens	2.082	52,46	1.501	52,39	1.318	51,77
Mulheres	1.887	47,54	1.364	47,61	1.228	48,23
Urbana	526	13,25	493	17,21	608	23,88
Rural	3.443	86,75	2.372	82,79	1.938	76,12

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Atualmente o Município de Rolador possui atendimento junto ao Hospital de Caridade de São Luiz Gonzaga, o qual vem atendendo a toda população de Rolador.
Contudo, existem localidades que são extremamente distantes do Hospital de Caridade de São Luiz Gonzaga, tais como comunidade do Faxinal, Vista Alegre, Vila Frantz e Igrejinha, distantes quase 60 quilômetros de São Luiz Gonzaga/RS.
Sendo assim se torna mais viável que tais comunidades passem a ser atendidas junto ao Hospital de Caridade Serro Azul de Cerro Largo.
Estima-se que ao mínimo 700 (setecentas) pessoas serão cobertas com atendimento junto ao Hospital de Caridade Serro Azul de Cerro Largo, referente à comunidade do Faxinal (em torno de 140 pessoas), Vila Frantz (em torno de 100 pessoas), Vista Alegre (110 pessoas) e metade da população urbana do Município (250 pessoas).

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Valores Mensal		Duração	
	Fase		Unidade	Valor	Início	Término
01	01	Plantão Médico Noturno, finais de semana e feriados; e emergenciais diurnas encaminhadas pela SESAS, Médico a Médico	Profissionais e Manutenção	R$ 8.685,70	01/06/2023	30/05/24
02		2 Tomografias mensais (contraste não incluso)		R$ 641,23		

Obs.: * Os valores serão empregados para a contratação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e técnicos de raio-X, afim de realizar os atendimentos de urgência e emergência, bem como, aquisição de material hospitalar, higiene e limpeza necessários na execução dos serviços.

** Além dos quantitativos e valores acima mencionados o Município auxiliará na complementação de procedimentos ambulatoriais de urgência e emergência, conforme anexo I.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
0198	3350 39 00 00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$ 111.923,16	Prefeitura Municipal de Rolador (RS)	Associação Hospitalar de Caridade Serro Azul – AHCASA
TOTAL GERAL		R$ 111.923,16		

Se para a execução do Termo de Colaboração a Proponente necessitar realizar algum serviço não previsto no Plano de Trabalho, poderá haver o ressarcimento, mediante a comprovação da realização e a necessidade.

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R$ 9.326,92	R$ 9.326,92	R$ 9.326,92	R$ 9.326,92	R$ 9.326,92	R$ 9.326,92
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
X	R$ 9.326,92	R$ 9.326,92	R$ 9.326,92	R$ 9.326,92	R$ 9.326,92	R$ 9.326,92

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
X	X	X	X	X	X	X
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
X	X	X	X	X	X	X

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Erário Municipal, inclusive no que se refere à prestação de contas de convênios anteriores que envolveram repasses de recursos públicos municipais, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Rolador, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Rolador, RS, 23 de junho de 2023
Local e Data

Proponente

8 - APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Secretário da Fazenda)com atribuição de competência)

Aprovado o cronograma de desembolso e atesto que previsão orçamentária e financeira para a despesa resultante do convênio.

Rolador, RS, 23 de junho de 2023
Local e Data

Autoridade competente

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Prefeito ou Secretário com atribuição de competência)

Aprovado

Rolador, RS,23 de junho de 2023
Local e Data

Concedente

TABELA DE PROCEDIMENTOS

MUNICIPIO ROLADOR
Vigencia 06/2023 **5,93%**

PROCEDIMENTO	Serviço Hospital	Total
Cateterismo Uretral	R$ 61,78	R$ 61,78
Cateterismo vesical Evacuador	R$ 61,78	R$ 61,78
Sutura Pequena (cada)	R$ 59,81	R$ 59,81
Sutura Média (cada)	R$ 62,91	R$ 62,91
Sutura Grande (cada)	R$ 69,14	R$ 69,14
Incisão e Drenagem de Abscesso (pequeno)	R$ 50,53	R$ 50,53
Incisão e Drenagem de Abscesso (grande)	R$ 52,60	R$ 52,60
Retirada de Tecido/material para Biópsia	R$ 54,67	R$ 54,67
Debridamento e Curativo de Escara ou Ulceração	R$ 51,57	R$ 51,57
Exerese de Cisto Sebáceo/Lipoma/Tumor de Pele	R$ 54,47	R$ 54,47
Injeções Intra-Articulares	R$ 51,98	R$ 51,98
Retirada de Corpo Estranho, nariz, olho, orelha	R$ 101,04	R$ 101,04
Retirada de Corpo Estranho Subcutâneo	R$ 104,76	R$ 104,76
Retirada de Corpo Estranho Intramuscular	R$ 157,74	R$ 157,74
Imobilização	R$ 157,74	R$ 157,74
Imobilização com Colocação de Aparelho Gessado	R$ 253,62	R$ 253,62
RADIOLOGIA	**xxxxxxxx**	**xxxxxxxx**
Cranio	R$ 52,19	R$ 52,19
Maxilar Inferior	R$ 52,19	R$ 52,19
Órbitas	R$ 52,19	R$ 52,19
Ossos da Face	R$ 54,46	R$ 54,46
Seios da Face	R$ 52,19	R$ 52,19
Adenóides ou cavum	R$ 52,19	R$ 52,19
Articulação Têmporo mandibular Bilateral	R$ 52,19	R$ 52,19
Coluna Cervical	R$ 52,19	R$ 52,19
Coluna Dorsal	R$ 56,73	R$ 56,73
Sacro-coccix	R$ 56,73	R$ 56,73
Coluna Total	R$ 170,17	R$ 170,17
Transição D-Lombar	R$ 65,80	R$ 65,80
Coluna Lombo-Sacra	R$ 65,80	R$ 65,80
Articulação Acrômio-Clavicular	R$ 56,73	R$ 56,73

Articulação Escápulo-Umeral	R$ 56,73	R$ 56,73
Articulação Esterno-Clavicular	R$ 56,73	R$ 56,73
Braço	R$ 56,73	R$ 56,73
Clavícula	R$ 56,73	R$ 56,73
Costelas - por Hemitórax	R$ 56,73	R$ 56,73
Esterno	R$ 56,73	R$ 56,73
Omoplata ou Ombro	R$ 56,73	R$ 56,73
Antebraço	R$ 54,46	R$ 54,46
Cotovelo	R$ 54,46	R$ 54,46
Mão	R$ 54,46	R$ 54,46
Mãos e Punhos para Idade Óssea	R$ 56,73	R$ 56,73
Punho	R$ 54,46	R$ 54,46
Articulação Sacro-Ilíaca	R$ 61,26	R$ 61,26
Bacia	R$ 61,26	R$ 61,26
Coxa	R$ 61,26	R$ 61,26
Perna	R$ 61,26	R$ 61,26
Calcâneo	R$ 52,19	R$ 52,19
Joelho	R$ 52,19	R$ 52,19
Patela	R$ 52,19	R$ 52,19
Pé ou Podáctilos	R$ 52,19	R$ 52,19
Tórax	R$ 52,19	R$ 52,19
Coração e Vasos da base	R$ 79,41	R$ 79,41
Esôfago (Contraste não incluso)	R$ 108,92	R$ 108,92
Esôfago, Hiato, Estômago e Duodeno (Contraste não incluso)	R$ 176,97	R$ 176,97
Estomago e Duodeno (Contraste não incluso)	R$ 170,17	R$ 170,17
Abdomen Simples	R$ 56,73	R$ 56,73
Abdomen Agudo	R$ 86,22	R$ 86,22
Quadril	R$ 61,27	R$ 61,27
Tornozelo	R$ 61,27	R$ 61,27
Joelho + Axial, patela ou Rótula	R$ 78,92	R$ 78,92
Oxigenio(hora)	R$ 48,23	R$ 48,23
Eletrocardiograma com laudo Cardiologico	R$ 120,01	R$ 120,01
	R$ -	R$ -
Observações até 24 horas	R$ 204,21	R$ 204,21
Consultas em Horario normal, fora plantão	R$ 182,38	R$ 182,38
Curativos		
Pequeno	R$ 11,34	R$ 11,34
Médio	R$ 22,69	R$ 22,69
Grande	R$ 45,38	R$ 45,38
Nebulizações p/ secão	R$ 22,69	R$ 22,69
Retirada de Pontos	R$ 11,34	R$ 11,34
Retirada de Gesso	R$ 87,69	R$ 87,69
PLANTAO MÉDICO NOTUR, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS	valor fixo mensal	R$ 8.685,70
2 Tomografias mensais (contraste não incluso)	valor fixo mensal	R$ 641,23
Cirurgias Eletivas adicionais - Realizad em BC comanest	quantidade cfe au-	R$ 1.827,84

Local	torizações	
Cirurgias Eletivas adicionais - Porte médio	quantidade cfe autorizações	R$ 3.351,05
Cirurgias Eletivas adicionais - Porte Grande	quantidade cfe autorizações	R$ 4.264,97
Colecistectomias Eletivas por Video Laparoscopia	quantidade cfe autorizações	R$ 4.663,46

Esta tabela deverá servir de base para a remuneração dos serviços ambulatoriais prestados através de Convênio de prestação de serviços a ser celebrado entre a Associação Hospitalar de Caridade Serro Azul de Cerro Largo e a secretaria Municipal de Saúde do município de Rolador.

Cerro Largo, 01 de Junho de 2023

Ivo Aloisio Konzen — Tesoureiro

Ademir Hartmann — Gerente Administrativo

Sebastiao Leonardo Terra Leite — Presidente

Cerro Largo, 23 de junho de 2023